REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Passatempo: “UEFA Conference League ”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**Lidl & Cia., Lidl ou Lidl Portugal**”, irá promover entre os dias **28 de setembro e 29 de novembro de 2026,** um passatempo denominado “UEFA Conference League”, que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. **Mecânica do Passatempo:**

1.1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas individuais residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos de idade, com conta ativa na rede social Instagram.

1.2. No dia 28 de setembro de 2026 às 12h00, será lançada 1 (uma) publicação no Instagram (https://www.instagram.com/lidlportugal/), que desafia os participantes a comentarem, através de uma frase criativa, qual o jogo que querem ir ver e a identificarem um amigo, tendo em consideração os jogos listados no ponto 1.3.

1.3. No Instagram, serão premiados os 6 (seis) participantes cujos comentários são mais criativos, tendo em consideração o disposto no ponto 3.2. Os vencedores serão divulgados através de um comentário na publicação relativa ao passatempo em questão. De acordo com a quantidade de bilhetes disponíveis para oferecer por cada jogo, os vencedores selecionados irão receber 1 (um) bilhete duplo para o jogo que escolherem de entre os seguintes:

UEFA Conference League:

- SC Braga - KAA Gent (Estádio Municipal de Braga) dia 22 de outubro, às 20h00 – oferta de 2 (dois) bilhetes duplos;
- SC Braga - KuPS Kuopio (Estádio Municipal de Braga) dia 26 de novembro, às 20h00 – oferta de 2 (dois) bilhetes duplos;
- SC Braga - KS Egnatia Rrogozhina (Estádio Municipal de Braga) dia 17 de dezembro, às 20h00 – oferta de 2 (dois) bilhetes duplos.

1.4. A participação deverá ser feita exclusivamente na caixa de comentários da respetiva publicação. Cada participante poderá participar as vezes que quiser, desde que identifique amigos diferentes. Só serão válidos comentários que cumpram este regulamento.

1.5. Para efeitos de seleção dos comentários vencedores, apenas serão considerados os comentários efetuados entre as 12h00 do dia 28 de setembro de 2026 e as 23h59 do dia 29 de novembro de 2026 (“Prazo de Validade do Passatempo”), nas publicações de

Instagram a que aludem os pontos 1.2. a 1.5. Cada jogo terá um prazo para participação:

- SC Braga - KAA Gent (Estádio Municipal de Braga) – comentários considerados até 4 de outubro às 23h59;
- SC Braga - KuPS Kuopio (Estádio Municipal de Braga) – comentários considerados até 8 de novembro às 23h59;
- SC Braga - KS Egnatia Rrogozhina (Estádio Municipal de Braga) – comentários considerados até 29 de novembro às 23h59.

1.6. Cada participante deve seguir a página oficial de Instagram do Lidl Portugal.

1.7. Este passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela Meta Platforms, Inc (anteriormente Facebook, Inc., proprietária do Instagram e Facebook). O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a Meta Platforms, Inc., mas sim a Lidl & Cia. como operador da página Instagram do Lidl Portugal. As informações e os dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a Meta Platforms, Inc. e este passatempo.

1.8. O disposto no número anterior não prejudica o tratamento das informações e dados realizados pela Meta Platforms, Inc., no âmbito do normal funcionamento do Instagram e de acordo com a respetiva política de dados (disponível em https://help.instagram.com/519522125107875, relativamente ao qual a Lidl & Cia. não tem qualquer influência ou responsabilidade.

1.9. Todas as participações submetidas no Prazo de Validade do Passatempo serão avaliadas, salvo as que incluírem conteúdos obscenos ou inapropriados, sendo estas imediatamente eliminadas.

1.10. A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

2. Prémio e Atribuição do Prémio

2.1. No Instagram, de acordo com a quantidade de bilhetes disponíveis para oferecer por cada jogo, os 6 (seis) vencedores irão ganhar 1 (um) bilhete duplo para o jogo que escolherem de entre os indicados no ponto 1.3.

3. Júri

3.1. O Júri será constituído por elementos do departamento de Marketing da Lidl & Cia., que terá o dever de isenção e objetividade, avaliando as participações apenas e exclusivamente conforme o seu cumprimento de regulamento.

3.2. O Júri escolherá 6 (seis) vencedores no total do passatempo, com base no critério previsto no ponto 1, i.e., o Júri irá avaliar e classificar a criatividade dos comentários em função de cada jogo indicado nos pontos 1.3 e 1.4 com referência à rede social Instagram.

3.3. A decisão do júri designado para o presente passatempo é soberana e não será reapreciada por qualquer entidade não judicial, facto esse que se considera

previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por eles.

3.4. Os vencedores serão anunciados pelo Lidl Portugal em comentário na respetiva publicação do passatempo no Instagram do Lidl Portugal nas seguintes datas:

- SC Braga - KAA Gent (Estádio Municipal de Braga) – vencedores anunciados a 05 de outubro até às 23h59.
- SC Braga - KuPS Kuopio (Estádio Municipal de Braga) – vencedores anunciados a 09 de novembro até às 23h59.
- SC Braga - KS Egnatia Rrogozhina (Estádio Municipal de Braga) – vencedores anunciados a 30 de novembro até às 23h59.

3.5. Os vencedores terão de enviar um email para socialmedia@lidl.pt com os respetivos dados, até 48h após serem anunciados nos comentários da publicação do passatempo no Instagram do Lidl Portugal.

- Nome do utilizador de Instagram;
- Link do perfil de Instagram;
- Nome completo;
- Contacto telefónico;
- Endereço de e-mail
- Jogo escolhido.

3.6. Apenas os vencedores do presente passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia. nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

4. Direito ao Prémio

4.1. O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, os premiados terão direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.

4.2. Cada participante só poderá ser premiado uma vez no decorrer do passatempo no Instagram.

4.3. Caso o email do vencedor não seja rececionado até à data e hora indicada no ponto 3.5., o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo imediatamente a seguir, de acordo com decisão do Júri nos termos do ponto 3. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo critério.

4.4. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia.

4.5. Caso o vencedor não siga a página oficial do Instagram do Lidl Portugal, o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo imediatamente a seguir, de acordo com decisão do Júri nos termos do ponto 3.

5. **Aceitação das condições do passatempo**

5.1. A participação no presente passatempo implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas dos presentes termos e condições.

5.2. A Lidl & Cia reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

5.3. Qualquer participante que atue de má-fé ou utilize recursos sobre os quais não tenha direitos, será automaticamente excluído.

5.4. Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.

5.5. Serão ainda excluídos os participantes que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc.) ou de outra forma manipulativa, sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do passatempo.

5.6. As participações consideradas fraudulentas, ou de outro modo ilegais, serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

5.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

5.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pela Lidl & Cia.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

6.1. Enquanto responsável pelo tratamento, a Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão tratados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo (incluindo a gestão de participações, envio de comunicações, verificação da inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao presente regulamento, cumprimento de obrigações legais inerentes ao passatempo, identificação dos vencedores e atribuição do prémio).

6.2. O fundamento legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação neste passatempo, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia.

6.3. A participação no presente passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo.

6.4. Os dados pessoais tratados pela Lidl & Cia. para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:

- Prestadores de serviços na área de gestão de eventos e de bilhetes, responsáveis pela realização da entrega do prémio aos vencedores do passatempo;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Lidl & Cia. se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela Lidl & Cia. ou pelo próprio interessado.

6.5. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 30 dias, após o término do passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.

6.6. Nos termos do art. 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD), cada participante tem o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art. 16.º RGPD), apagamento (art. 17.º RGPD), limitação do tratamento (art. 18.º RGPD), portabilidade (art. 20.º RGPD) ou oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD) dos seus dados pessoais. Caso posteriormente o participante se oponha ao tratamento, os dados deixarão de ser tratados, a não ser que o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir com o tratamento, que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do participante

6.7. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá entrar em contacto para o e-mail: ProtecaoDados-eventos@lidl.pt ou através de comunicação para: Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro n.º 18, Linhó, 2714-510 Sintra.

6.8. Adicionalmente, assiste-lhe o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

6.9. A política de proteção de dados nas redes sociais da Lidl & Cia., disponível em https://www.lidl.pt/informacoes/redes-sociais-politica-de-privacidade, é subsidiariamente aplicável ao presente passatempo.

7. Publicidade ao Passatempo

A publicidade ao passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais da Lidl & Cia., que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito. A Lidl & Cia. irá divulgar os nomes dos utilizadores vencedores do Passatempo nos respetivos canais, autorizando os mesmos desde logo na divulgação dos seus nomes de utilizador de Instagram ou Facebook ao participarem no presente passatempo, nos termos do disposto no ponto 1.2. supra.

8. Prolongamento ou termo antecipado do passatempo

A Lidl & Cia. reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, prolongar ou terminar antecipadamente o passatempo. Caso o prolongamento ou termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

9. Impossibilidade

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

10. Desclassificação

10.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras ou realizem alguma tentativa de fraude.

10.2. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.

10.3. A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

10.4. Qualquer participante que atue de má-fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do passatempo.

11. Direito à informação

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12. Renúncia

12.1. A Lidl & Cia. não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer no âmbito do Concurso, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.2. A Lidl & Cia. não é responsável (i) por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no passatempo; (ii) pela não realização ou por qualquer tipo de alteração relativamente aos jogos indicados no ponto 1; ou (iii) pela indisponibilidade do servidor de internet.

12.3. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

13. Diversos

13.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que tal seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt.

13.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: socialmedia@lidl.pt.

13.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será elaborada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.

13.4. É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 23 de setembro de 2026